

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

CONCURSO PÚBLICO: ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edição: 6329 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 11/08/2021
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, Edital 05/15, homologado em 25/01/2017, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, as candidatas abaixo listadas:

PROFESSORA MUNICIPAL/ CIÊNCIAS E BIOLOGIA

Classificação Nome

72º lugar Juliana Fonseca De Meira

PROFESSORA MUNICIPAL/ HISTÓRIA

Classificação Nome

55º lugar Talita Leal Santos

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021

Alexandre Kalil

Prefeito de Belo Horizonte

André Abreu Reis

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca as candidatas nomeadas no ato acima a comparecerem no dia, horário e local indicados pelo Setor de Ingresso/Posse para iniciarem os procedimentos de posse, munidas dos formulários e documentos indicados no Portal de Informações e Serviços da PBH

(<https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e7b7271d9521a26a9c906b8/servicos+posse-cargo-efetivo>) Posse - Cargo Efetivo – Exigências do Serviço/ Documentos.

As candidatas deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

As candidatas deverão realizar os exames admissionais descritos abaixo, às suas expensas:

- Exames laboratoriais: Hemograma, glicemia de jejum, urina rotina;
- Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundo olho, tonoscopia e conclusão diagnóstica;
- Avaliação de qualidade vocal realizada por fonoaudiólogo do quadro funcional da área de saúde ocupacional da SUGESP;
- Videolaringoscopia e/ou videolaringostroboscopia, gravada em DVD e acompanhada de laudo do médico examinador;
- Avaliação otorrinolaringológica com ORL da Gerência de Saúde do Servidor – GESER em caso de alteração no exame de videolaringoscopia;
- Avaliação clínica ocupacional com médico do trabalho do órgão municipal competente, que definirá pela aptidão ou inaptidão do candidato, seguindo os protocolos específicos;
- O médico examinador poderá solicitar os exames complementares que julgar necessários para conclusão do seu parecer.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021

Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas

← Voltar

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Av. Afonso Pena 1212 - 30130-908 / Belo Horizonte - MG

